



CIBERCULTURA

Plataformização e violência de gênero: ecossistema de circulação de imagens íntimas de mulheres no Brasil*Platformization and Gender Violence: The Ecosystem of Circulation of Women's Intimate Images in Brazil**Plataformización y violencia de género: el ecosistema de circulación de imágenes íntimas de mujeres en Brasil***Aline Amaral Paz¹**orcid.org/0000-0002-0888-0781alinepaz@unipampa.edu.br**Recebido em:** 09 set. 2025.**Aprovado em:** 06 mar. 2026.**Publicado em:** 14 maio. 2026.

Resumo: Este artigo analisa, a partir de uma abordagem etnográfica para a internet, a constituição de um ecossistema de circulação de imagens íntimas de mulheres sem consentimento. Mediado por redes amplamente utilizadas, como Facebook, Instagram, Telegram, Discord e YouTube, esse ecossistema opera por meio da articulação entre usuários e plataformas, que organizam práticas de compartilhamento, consumo e acumulação de dados. Argumenta-se que tais dinâmicas se estruturam em casas dos homens digitais, nas quais conteúdos íntimos são expropriados e convertidos em ativos informacionais, gerando formas de lucratividade simbólica e material. Ao evidenciar a cumplicidade estrutural entre usuários e plataformas, o artigo aponta como essas práticas reatualizam e amplificam violências históricas, ao mesmo tempo que reforça a urgência de políticas públicas e de modelos regulatórios capazes de enfrentar a dimensão pública e global da violência de gênero contra meninas e mulheres na internet.

Palavras-chave: Plataformização; Mulheres; Disseminação de conteúdo sem consentimento; Violência de gênero; Consumo.

Abstract: This article analyzes, from an ethnographic approach to the internet, the constitution of an ecosystem for the circulation of intimate images of women without consent. Mediated by widely used networks such as Facebook, Instagram, Telegram, Discord and YouTube, this ecosystem operates through the articulation between users and platforms that organize practices of sharing, consumption and data accumulation. It is argued that such dynamics are structured in digital men's houses, in which intimate contents are expropriated and converted into informational assets, generating forms of symbolic and material profitability. By highlighting the structural complicity between users and platforms, the article points out how these practices renew and amplify historical violences, while also reinforcing the urgency of public policies and regulatory models capable of confronting the public and global dimension of gender-based violence against girls and women on the internet.

Keywords: Platformization; women; Dissemination of content without consent; Gender-based violence; Consumption.

Resumen: Este artículo analiza, a partir de un enfoque etnográfico para internet, la constitución de un ecosistema de circulación de imágenes íntimas de mujeres sin consentimiento. Mediado por redes ampliamente utilizadas, como Facebook, Instagram, Telegram, Discord y YouTube, este ecosistema opera mediante la articulación entre usuarios y plataformas que organizan prácticas de compartición, consumo y acumulación de datos. Se argumenta que tales dinámicas se estructuran en casas de hombres digitales, en las cuales contenidos íntimos son expropriados y convertidos en activos informacionales, generando formas de rentabilidad simbólica y material. Al evidenciar la complicidad estructural entre usuarios y plataformas, el artículo señala cómo estas prácticas reactivan y amplifican violencias históricas, al mismo tiempo que refuerza la urgencia de



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob a licença [CC-BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), que permite a cópia e redistribuição do material em qualquer formato e para qualquer finalidade, desde que a autoria original e os créditos de publicação sejam mantidos.

¹ Universidade Federal do Pampa, São Borja, RS, Brasil.

políticas públicas y de modelos regulatorios capaces de enfrentar la dimensión pública y global de la violencia de género contra niñas y mujeres en internet.

Palabras clave: Plataformización; Mujeres; Difusión de contenido sin consentimiento; Violencia de género; Consumo.

Introdução

Este artigo, com abordagem etnográfica para *internet* (Hine, 2015; Miller *et al.*, 2016), apresenta um recorte de uma pesquisa, que perpassa práticas digitais nas seguintes plataformas: Facebook, Instagram, Telegram, Discord e YouTube, de 2019 a 2023. A análise registra um ecossistema criado para consumo e disseminação de conteúdos imagéticos íntimos sem o consentimento de meninas e mulheres², que circulam amplamente entre as redes citadas.

Segundo o código penal incluído pela Lei n. 13.718 (Brasil, 2018), em 2018, toda pessoa que, através da *internet* ou de outros meios, compartilhar, vender, divulgar e expor conteúdos de fotografias, vídeos e registros que contenham informações sexuais e eróticas sem consentimento ou de apologia ao estupro estão cometendo um crime. Variam as tipificações criminais de acordo com a idade e com os vínculos estabelecidos entre vítima e envolvidos. Em outras palavras, repassar conteúdos relativos à descrição da lei, mesmo não sendo a primeira pessoa a obtê-lo, com ou sem intenção, está igualmente infringindo-a.

Por meio deste crime emergente, ocorrem ações em rede e em grande escala, revelando casos individuais e coletivos³, que são impulsionados pela noção historicamente forjada do direito dos homens sobre o corpo das mulheres a partir do contrato social que integra o contrato sexual (Pateman, 1993). Essa concepção não apenas se adapta aos formatos por meio de artefatos digitais, como também encontra formas de reafirmar o domínio sobre territórios. Os con-

teúdos são distribuídos e consumidos em ampla circulação nas plataformas, encontrando alianças ideológicas com as empresas da *internet* e, em conformidade territorial, criam um cenário em que golpes e invasões de privacidade relacionados à exposição não consensual se tornam comuns⁴.

As plataformas se tornam mais um lugar para o exercício de práticas violentas autorizadas, em que o amplo consumo de conteúdos íntimos de meninas e mulheres se torna um fenômeno social relevante para ser observado. Ao considerarmos dados estatísticos, o Brasil tem, em média, quatro processos por dia por registro e divulgação de imagens íntimas sem consentimento, sendo ainda subnotificados; resultaram, entre janeiro de 2019 e julho de 2022, em 5.271 processos judiciais envolvendo o registro e a divulgação de imagens íntimas sem consentimento (Croquer; Catucci; Souza, 2023). Em 2024, o Brasil estava no *top* cinco de países com mais denúncia de abuso infantil na *internet*, cenário em que 99% das vítimas são meninas (Mina, 2025).

Na última década, a comunidade acadêmica tem avançado de uma abordagem que tratava as plataformas digitais como objetos ou artefatos tecnológicos (estruturas técnicas com funcionalidades específicas) para uma compreensão mais ampla e crítica da plataformização como um processo sociotécnico complexo. Essa transição conceitual marca o reconhecimento de que as plataformas não operam apenas como ferramentas, mas como infraestruturas dinâmicas que moldam práticas sociais, econômicas, culturais e políticas, atuando na reorganização de mercados, de relações de trabalho e de formas de interação (Poell; Nieborg; Van Dijck, 2020).

Esse cenário que propõe a automatização e a datificação de todos os processos cotidianos – podendo ser chamado de plataformização (Poell; Nieborg; Van Dijck, 2020), capitalismo de vigilância (Zuboff, 2019), datificação da vida

² Esses conceitos organizam-se por desdobramentos não fixos. Prioriza-se o uso dos termos meninas e mulheres, respectivamente, referindo-se a meninas por indivíduos reconhecidos até 14 anos e mulheres acima de 20 anos; considerando a lei brasileira, de acordo com o Marco Legal (2007), entende-se, por adolescente, a faixa etária de 10 a 19 anos, e a juventude dos 15 aos 24 anos.

³ Para ilustrar: Grupo com mais de 30 mulheres aponta suspeito de publicar fotos íntimas delas em site pornográfico (Curcino, 2023).

⁴ Para ilustrar: Golpe no Instagram usa fotos e nomes de usuários reais para criar perfil falso de conteúdo adulto e clonar cartões (Souza, 2023).

(Lemos, 2021), colonialismo de dados (Couldry, 2022; Silveira; Souza; Cassino, 2021), colonialismo digital (Faustino; Lippold, 2023) – marca uma nova ordem econômica que extrai de toda a experiência humana a matéria-prima gratuita para práticas comerciais, enquanto produz uma alienação tecnológica que obscurece o projeto capitalista e, publicitariamente, vende a ideologia de gratuidade, da conveniência e da agilidade.

Importa afirmar que os processos de extração, de acumulação e de circulação de dados inscritos na plataformização são atravessados por dinâmicas sociais historicamente estruturadas por relações de gênero e outras intersecções. Assim, a transformação da experiência humana em matéria-prima comercial se apoia em hierarquias pré-existentes, nas quais os corpos das mulheres ocupam posição central como territórios de exploração simbólica, econômica e comunicacional.

Sob essas perspectivas, a datificação revela seu caráter generificado ao reproduzir e intensificar relações sistemáticas de violência contra as mulheres, especialmente por meio da circulação, da comercialização e da acumulação de dados associados a conteúdos íntimos e sexuais, produzidos e disseminados sem consentimento. Trata-se de um processo no qual imagens e informações relativas aos corpos femininos são convertidas em ativos informacionais, que operam com práticas de consumo misóginas (Paz; Silva, 2025).

Para realizar a discussão, a seguir, o artigo apresenta quatro seções: primeiro, aponta caminhos seguidos pela abordagem metodológica. Após, aponta a relação de violência de gênero e o acesso histórico aos corpos das mulheres. Na sequência, aborda sobre a casa dos homens digitais, consumo e circulação de imagens nas plataformas. Por último, apresenta casos do campo etnográfico a partir do ecossistema mantido por meio da criação e da circulação massiva de conteúdo de meninas e mulheres sem consentimento.

Abordagem metodológica: perambulações, acompanhamentos e imersões com a etnografia digital

Para essa elaboração, é preciso abandonar a dicotomia entre *online* e *offline*, reforçando a perspectiva de que não existe essa divisão nos modos de estar no mundo hoje (Hine, 2015; Miller *et al.*, 2016). A trajetória da pesquisa acompanha o fluxo dos caminhos apontados e sugeridos pelo campo. Assim, a escolha das plataformas partiu da necessidade e da dinâmica em ambientes digitais, passando a ter centralidade nas práticas comunicacionais e recorrência em casos de exposição não consensual, em que os dados etnográficos se desdobram em vários lugares. É nestes locais de construção de significados e de disputas do corpo, sexualidade e gênero que a pesquisa se concretiza na *internet* incorporada, corporificada e cotidiana (Hine, 2015).

A perspectiva metodológica também se apoia nas autoras Débora Leitão e Laura Gomes (2017), que apresentam um paralelo entre plataformas digitais, a arquitetura e a organização das cidades, a partir da compreensão de que tanto as cidades, quanto os ambientes digitais possuem estruturas construídas, e não naturais. As autoras apontam três abordagens etnográficas em ambientes digitais: perambulações, acompanhamentos e imersões. A primeira, perambulações, trata-se de compreender os ambientes digitais como trajetos compartilhados em imagens, *links*, *hashtags*, vídeos, entre outros, através de interesses comuns dos deslocamentos percorridos na rede, produzindo a percepção de estarmos em uma praça lotada, “um espaço de rápida propagação de informações, imagens, opiniões e rumores, exatamente como o turbilhão de fluxos urbanos das grandes cidades” (Leitão; Gomes, 2017, p. 45).

Os acompanhamentos se referem ao seguimento contínuo de indivíduos ou grupos específicos em suas atividades *online*, permitindo observar interações ao longo do tempo e compreender como as práticas digitais se desenvolvem e se transformam em diferentes contextos. A terceira abordagem, de imersões, envolve a participação e a compreensão analítica e detalhada dos fe-

nômenos observados.

Para isso, a técnica de registro se realizou com diário de campo digital, capturas de tela, notas etnográficas, a partir do acompanhamento de circulação de conteúdos íntimos não consensuais em múltiplas plataformas, identificando espaços digitais organizados para o consumo, troca e venda desses materiais. No Facebook, foram observados quatro grupos ativos: "Vídeos vazados", "Vídeos [vazados.com](#)", "*Links* de grupos e canais do Telegram de vídeos vazados" e "Vídeos vazados zoeira", que funcionavam como pontos de encontro para usuários interessados em compartilhar e comercializar pacotes de imagens. No Discord, foram mapeados oito servidores, são eles: "Safadeza e putaria", "Only fans gold", "Inccubu's dream", "Casa do Kame", "Elite das putarias 2.0", "OFG HOT", "Um canal reserva" e "Vazados", todos voltados para a disseminação de conteúdos íntimos. As práticas nesses ambientes foram registradas com atenção aos fluxos interplataformas e às lógicas de circulação entre grupos abertos e privados.

Além dessas plataformas, o estudo acompanhou conexões interligadas que estendiam a circulação de conteúdos para outros espaços digitais. O Telegram aparecia frequentemente como destino final dos *links* encontrados no Discord e no YouTube, funcionando como repositório central de arquivos. No YouTube, foi identificado um canal que divulgava vídeos-instrucionais com *links* de acesso a grupos no Telegram e perfis no Instagram, como forma de contornar bloqueios e manter a rede ativa. No Instagram, foi possível observar o perfil *@mike_vazados*, atuando como vitrine e ponto de redirecionamento para grupos privados em outras plataformas. Esse mapeamento evidenciou um ecossistema interconectado, em que cada rede cumpria um papel estratégico na manutenção e na expansão do consumo não consensual, revelando a lógica de complementaridade entre plataformas e a cumplicidade entre usuários e as infraestruturas digitais.

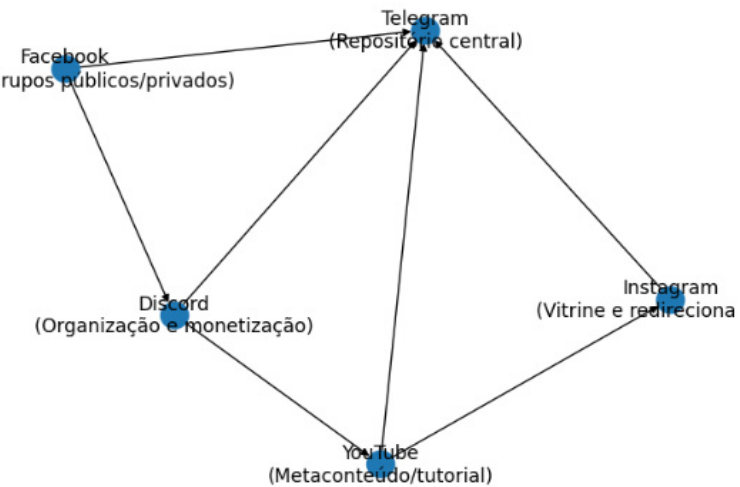
A escolha desses grupos considerou sua capacidade de condensar práticas recorrentes de or-

ganização, consumo e legitimação da violência de gênero contra meninas e mulheres em ambientes digitais. A definição dos grupos acompanhados se deu a partir de critérios analíticos coerentes com os objetivos da pesquisa. Foram priorizados grupos e espaços digitais que apresentavam: (a) Recorrência na circulação de conteúdos íntimos sem consentimento; (b) Articulação explícita ou implícita entre diferentes plataformas, por meio do compartilhamento sistemático e; (c) Estabilidade temporal mínima que permitisse o acompanhamento das dinâmicas internas, mesmo diante de eventuais exclusões ou migrações.

Ao todo, foram mapeados e acompanhados quatorze espaços digitais, entre grupos, servidores, canal no YouTube, perfil no Instagram e direcionamentos para o Telegram, distribuídos em comunidades públicas e privadas, que apresentavam práticas recorrentes de consumo, disseminação, troca, venda de imagens íntimas sem consentimento de mulheres e meninas, sendo: quatro grupos no Facebook, oito servidores no Discord, um perfil no Instagram, um canal no YouTube e *links* para o Telegram.

A Figura 1 apresenta os fluxos predominantes de circulação e redirecionamento de conteúdos, revelando a centralidade do Telegram como repositório, bem como a função estratégica de plataformas como Facebook, Instagram, YouTube e Discord na entrada, organização, mediação e monetização do consumo de imagens de mulheres sem consentimento. A ilustração foi gerada com auxílio do ChatGPT, a partir da solicitação para que criasse um gráfico da relação entre as plataformas citadas na pesquisa; para isso, foi fornecido um texto com as informações necessárias, incluindo partes do campo etnográfico e a tabela síntese abaixo.

Figura 1 – Ilustração gráfica da interconexão entre plataformas



Fonte: Elaborada pela autora.

A seguir, um quadro ilustrativo com análise comparativa das plataformas apontadas, com base na classificação realizada pela interpretação da autora e com o auxílio, para criação da tabela, do ChatGPT. O comando textual na ferramenta instruiu a criação da tabela conforme as seguintes

indicações de colunas: plataforma, critérios de acesso/seleção, principais práticas, fluxos de circulação e práticas de consumo e monetização. Após a descrição do ChatGPT, houve revisão, análise e modificação textual pela autora, para melhor adequar as informações destacadas.

Quadro 1 – Análise comparativa do campo etnográfico nas plataformas digitais (2019-2023)

Plataforma	Critérios de acesso/seleção	Práticas gerais observadas	Fluxos de circulação	Práticas de consumo e monetização
Facebook	Grupos abertos e privados localizados por palavras-chave	Compartilhamento de <i>links</i> e pacotes de imagens	Ponte para o Telegram e Discord	Por engajamento e redirecionamento. Venda de pacotes de conteúdos
Instagram	Perfis e comentários em vídeos que remetem a <i>links</i> externos	Divulgação de perfis de mulheres e grupos	Conecta usuários a Telegram	Vitrine e redirecionamento. Funciona como mecanismo de exposição e entrada
Telegram	<i>Links</i> obtidos em outras plataformas	Venda e troca de pacotes (inclusive de menores)	Não analisado o fluxo dentro dos grupos	Não analisado o fluxo dentro dos grupos
Discord	Busca por servidores temáticos com palavras-chave	Venda, troca e gravação de chamadas. Reforça anonimato	Servidores interligados com canais fixos	Monetização direta com acesso vitalício, venda de pastas/pacotes de dados
YouTube	Vídeos-tutoriais com instruções de acesso	Divulgação de <i>links</i> . Produz metaconteúdo para acessar conteúdos ilegais	<i>Links</i> renovados periodicamente	Tráfego e distribuição de <i>links</i>

Fonte: Elaborado pela autora.

Observa-se, ainda, nesta pesquisa, o uso de inteligência artificial generativa por meio do ChatGPT (OpenAI, GPT-4), de forma auxiliar e delimitada, restrito ao apoio na estruturação da ilustração gráfica e da tabela-síntese e na tradução de resumos em inglês e espanhol. Não houve utilização da ferramenta na interpretação dos dados, nem na elaboração dos argumentos teóricos e analíticos, que permaneceram sob responsabilidade integral da autora.

Violência de gênero e o acesso aos corpos das mulheres

Longe de ser apenas entretenimento, compulsão, desejo erótico e sexual, o consumo e a circulação massiva de tais imagens revela sobre a cultura e o contexto social, que se adapta para reatualizar mandatos comunicacionais vinculados à masculinidade hegemônica, ao operar por meio da violência (Connell, 1995; MacKinnon, 1985). Trata-se, como afirma Rita Segato (2018), de um comunicado sobre território e corpos historicamente subjugados. Em outras palavras, refere-se a um sistema de comunicação, uma autorização pública que comunica o seu poder territorial por meio dos corpos das mulheres.

Torna-se fundamental situar esta pesquisa em um campo mais amplo constituído de debates críticos sobre violência de gênero e pornografia, consumo de imagens e exposição de corpos de meninas e mulheres. Nessa direção, a pornografia integra um longo histórico de produção cultural e econômica que transforma a sexualidade em mercadoria, operando a partir de relações desiguais de gênero, poder e violência (MacKinnon, 1985). Assim, as dinâmicas observadas no ambiente digital devem ser compreendidas como uma continuidade histórica e contextual, potencializada por regimes de circulação de imagens que normalizam a objetificação, a exploração e a violência sexual a partir de plataformação.

Catharine MacKinnon (1985), a partir de uma perspectiva feminista jurídica, compreende a pornografia não como uma forma neutra de expressão sexual, mas como uma prática social estruturada pela desigualdade das relações de

gênero. Para a autora, a pornografia funciona como um regime de representação da dominação e da exploração masculina, transformando a violência sexual em conteúdo consumível. Nesse sentido, a pornografia não apenas retrata a opressão das mulheres, mas a constitui materialmente, ao normalizar imagens em que mulheres aparecem como objetos disponíveis, silenciosos ou submetidos à coerção, reforçando hierarquias de gênero sob a aparência de liberdade de expressão.

Leite Júnior (2006, p. 32) define a pornografia como aquilo que "transforma o sexo em produto de consumo", destacando sua inserção em lógicas mercantis que reduzem corpos, majoritariamente femininos, a objetos disponíveis para circulação e apropriação. D'Abreu (2013), ao analisar a relação entre consumo de pornografia e a perpetração de agressões sexuais, aponta como a popularização da *internet* não inaugura essas práticas, mas reconfigura suas condições de acesso, ampliando o anonimato e eliminando intermediários.

Nesse sentido, a violência de gênero praticada contra meninas e mulheres, materializada na exposição e na circulação massiva de conteúdos íntimos sem consentimento, está intrinsecamente vinculada à construção social de masculinidade hegemônica, que, historicamente, legitima o acesso, o controle e a mercantilização dos corpos femininos.

A partir da teoria do contrato sexual de Carole Pateman (1993), pode-se obter pistas sobre o poder subjacente ao direito implícito e presumido dos homens sobre os corpos das mulheres, destacando a neutralidade do contrato de casamento em servir aos interesses masculinos. Para a autora, este documento legal comunica, de maneira explícita e pública, a subordinação das mulheres como objetos sexuais (Pateman, 1993). Sob esta ótica, o contrato social do casamento não apenas representa uma das formas de comunicação do poder patriarcal, como também perpetua a condição da mulher como propriedade e tutela dos homens, legitimando o acesso irrestrito e vitalício aos corpos femininos. É através deste contrato

social que se assegura acesso irrestrito e sistemático aos corpos e à sexualidade das mulheres, cuja manutenção é reafirmada, periodicamente, por meio de diversas técnicas e tecnologias de gênero (Lauretis, 1994).

Nessa direção, o acordo sobre as violências direcionadas aos corpos femininos inclui ignorar e tornar irrelevante a questão do consentimento, fundida por contratos sociais políticos e jurídicos feitos e mantidos por homens ao longo da história, de forma que "as mulheres são o objeto do contrato" (Pateman, 1993, p. 21). O pacto da impunidade masculinizada é um meio tácito de comunicação, sendo uma das garantias acordadas em sociedades com bases patriarcais, fundamentadas no contrato sexual que requer obediência e subordinação civil das mulheres. Esse pacto segue se reatualizando em alianças entre homens e plataformas, dinâmica que faz com que as imagens das mulheres se tornem produtos imagéticos passíveis de exploração e de consumo em massa.

Esse cenário envolve a sociedade de plataforma (Van Dijck; Poell; De Wall, 2019) e o capitalismo de vigilância (Zuboff, 2019), naturalizando as violências tornadas irrefletidas em sociedades com bases patriarcais. Torna-se comum o tráfico de conteúdos de mulheres, caracterizado pelo consumo, troca e venda, sem ressalvas, de conteúdos íntimos sem consentimento.

Para Zuboff (2019), celebra-se o mundo conectado a partir das narrativas das grandes empresas da *internet*, que, por meio de seus discursos, afirmam potencializar capacidades e perspectivas humanas; no entanto, resultam no entorpecimento psíquico que, de forma sistemática, normaliza o fato de pessoas e objetos serem seguidos, roubados, analisados, minerados, quantificados e modificados. Sob essa ótica, o capitalismo de vigilância é uma evolução dos processos da revolução industrial, que instaurou modos específicos de produção, capital, mais-valia e expropriação.

Considera-se as proposições de Joan Scott (1989), relativas às noções de gênero, para compreender os acionamentos na disseminação de conteúdo sem consentimento a partir das repre-

sentações simbólicas dos corpos das mulheres. Esses corpos são compreendidos como objetos sexualizados que podem, a qualquer momento, nos termos de Gayle Rubin (2017), ser trocados, vendidos e traficados. Além disso, influenciadas por conceitos normativos que imperam e produzem a sensação legitimada do poder masculino sobre corpos específicos, essas noções não apenas moldam, como também reificam as subjetividades masculinizadas e hegemônicas. Essas subjetividades encontram, nas plataformas, um palco ideal para serem experienciadas, exercidas e compactuadas.

Rubin (2017) reflete sobre a teoria da dádiva de Marcel Mauss, a partir da qual a troca de presentes recíproca atende a uma demanda social e cultural que estabelece uma relação de confiança e de ajuda mútua entre as pessoas envolvidas. Trata-se de uma forma de comunicação onipresente nas relações sociais. Sob essa perspectiva, a autora aponta a troca de mulheres como presentes na relação – um processo histórico e cultural que beneficia os relacionamentos entre os homens. Segundo Rubin (2017, p. 23), "as mulheres são negociadas como escravas, servas e prostitutas, mas também simplesmente como mulheres", circulando de uma mão para outra, por meio de transações que conferem direitos e poderes entre os homens. Essas trocas são definidas nos termos das sociedades e culturas que as desenvolvem. Assim, cada sociedade apresenta suas próprias formas de sistema sexo/gênero para o tráfico e a troca de mulheres.

Nessa direção, a troca e o tráfico de conteúdo de mulheres reflete um sistema de comunicação e reciprocidade entre os homens e as plataformas, tornando-se extensão para a prática de exploração e de dominação. Além disso, as casas dos homens na *internet*, como serão abordadas na próxima seção, se configuram como espaços de formação e de fortalecimento de alianças. Essas estruturas perpetuam prerrogativas de relações violentas, que encontram, na plataformização, uma nova arena para sua reafirmação.

Casas dos homens digitais, consumo e cumplicidade

Daniel Welzer-Lang (2001) propõe a noção de "casa dos homens" para compreender os processos de socialização masculina que se iniciam desde a infância e operam tanto em dimensões simbólicas, quanto materiais. Nesse espaço, constrói-se o que o autor denomina de duplo paradigma naturalista, marcado, simultaneamente, pelo heterossexismo e pela homofobia. Trata-se de um regime normativo que define a masculinidade a partir da negação: não ser mulher, não ser feminino e não ser homossexual. A masculinidade, nesse sentido, não se afirma apenas por atributos positivos, mas, sobretudo, por oposição e distanciamento da feminilidade, entendida como fragilidade, passividade ou inferioridade, e pela rejeição de identidades dissidentes da heteronormatividade. Esse paradigma organiza práticas, discursos e hierarquias que naturalizam a dominação masculina e produzem fronteiras simbólicas rígidas entre os gêneros.

A partir desse duplo paradigma, a "casa dos homens" se estrutura como um espaço de solidariedade e cumplicidade masculina, no qual a validação entre pares desempenha papel central na consolidação da masculinidade hegemônica. A oposição à feminilidade se manifesta por meio de práticas de controle, objetificação e violência simbólica e material dirigidas aos corpos das mulheres, que funcionam como suporte para a afirmação do pertencimento masculino ao grupo. A cumplicidade entre os homens não se dá apenas pelo compartilhamento de valores, mas pela participação ativa ou silenciosa em práticas que reforcem a dominação de gênero, incluindo o consumo, a troca e a expropriação de imagens íntimas de mulheres. Assim, a "casa dos homens" opera como um dispositivo coletivo de autorização da violência, no qual a masculinidade se constrói relacionalmente, sustentada pela negação do feminino e pela reafirmação contínua do poder sobre corpos considerados disponíveis e apropriáveis.

Sob essa ótica, a "casa dos homens" encontra, na *internet*, terreno fértil para confraternização e

reprodução de sistemas sociais e culturais vinculados ao exercício de domínio sobre corpos e territórios. As "casas dos homens" digitais se organizam a partir de ecossistemas de redes criadas para consumo, tráfego, tráfico, venda e disseminação de conteúdos íntimos de mulheres, livremente gestado e distribuído em rede.

Nessa direção, as comunidades masculinas na *internet* se organizam de maneiras fluidas, passíveis de serem reinventadas e reconstruídas caso sejam "derrubadas". Mais anônimas e difíceis de identificar, reforçam a reciprocidade masculina no consumo e na troca de conteúdo sem consentimento, amparadas na noção de impunidade e de anonimato. Essas características moldam esses grupos, indo além da falta de entendimento sobre a ilegalidade do ato. Além disso, tornam-se múltiplas e complexas, revestidas de camadas que dificultam a localização e a quantificação. Acessar um *link* equivale a adentrar um labirinto com milhares de ruelas e portas de entradas digitais. Nesses espaços, os conteúdos compartilhados e recompartilhados circulam livremente, sem preocupações com as possíveis implicações legais. Todas essas práticas são, na contemporaneidade, mediadas pela plataformização.

Poell, Nieborg e Van Dijck (2020, p. 5) apontam como as abordagens acadêmicas, em pesquisas sobre plataformização, "concebem plataformas e plataformização principalmente em termos institucionais, como infraestruturas de dados, mercados e formas de governança", refletindo sobre a escassez de análises focadas em práticas culturais, ou seja, na maneira como as plataformas incidem, criam espaços e até determinam práticas sociais de coletividades, afirmando que se torna notável a "ausência de análises de como as plataformas transformam práticas culturais e vice-versa, como as práticas em evolução transformam plataformas como construções sociotécnicas específicas".

A partir dessa perspectiva, é possível compreender que a plataformização não apenas sustenta estruturas institucionais e mercadológicas, mas também atua diretamente em relação com

práticas culturais específicas, como a partir da reprodução de violências de gênero. A circulação de conteúdos íntimos de mulheres sem consentimento, mediada pelas plataformas por meio de servidores, grupos e algoritmos, evidencia que são agentes ativos na reprodução e na amplificação de lógicas patriarcais. Assim, as plataformas não apenas abrigam, mas também condicionam práticas culturais violentas, tornando-se, além de coautoras, fundamentais na organização e no consumo simbólico e material dessas dinâmicas.

Para isso, múltiplos níveis de consumo são relevantes, incluindo o consumo digital, o consumo de tecnologias de comunicação e informação, o uso de plataformas e mídias, o consumo de conteúdo disponibilizado e administrado por redes, plataformas e usuários (Montardo, 2016). Para Sandra Montardo (2016, p. 10), o consumo digital é caracterizado pelas seguintes dimensões: acesso à criação de conteúdos, identificação e performance entre usuários, podendo, ou não, envolver troca comercial financeira.

À luz de estudos sobre o consumo e a antropologia das coisas (Barbosa; Campbell, 2006; Douglas; Isherwood, 2004; Miller, 2013), o ato de consumir vai muito além de simplesmente satisfazer necessidades básicas, morais, úteis e naturais. Na verdade, práticas de consumo estão intrinsecamente ligadas aos sujeitos, às culturas, aos contextos e às trajetórias que os moldam. Nessa ótica, o consumo de bens e artefatos possui uma dimensão social e de pertencimento que promove confiança, solidariedade e molda identidades de maneira recíproca. Sob esse entendimento, o consumo nunca é neutro. Além disso, é importante considerar o consumo como um ato comunicativo, em que a ação de consumir se torna também uma forma de expressão e de comunicação (Castro, 2014).

Ao considerarmos esse consumo, percebemos que as práticas não só mediam a interação através de dispositivos eletrônicos e plataformas, como também desempenham um papel que incide na construção e na reafirmação das identidades e das performances sociais, especialmente, para esta pesquisa, aquelas associadas à masculini-

nidade hegemônica. Além disso, elas revelam aspectos tangíveis ao circularem imagens que retratam corpos femininos esvaziados de personalidade e tornados objetos, conferindo significados específicos e contextualizados dentro de determinadas culturas. Essa dinâmica é evidenciada tanto na digitalização de si (Natansohn; Ferreira, 2021), quanto na textualização das subjetividades (Illouz, 2011).

As plataformas, para além de se configurarem como meios de comunicação, são espaços aglutinadores onde práticas culturais se encontram e se articulam entre o público e o privado. Elas são capazes de reunir significados particulares e sociais, revelando características próprias da contemporaneidade. O consumo, seja material e digital, está imbuído de significados que não apenas classificam e produzem distinções, mas também reificam valores morais e sociais, refletindo sobre as coletividades e os vínculos identitários (Douglas; Isherwood, 2004). Tais práticas de consumo não consensual de conteúdo íntimo de meninas e mulheres mostram um fluxo de imagens sendo disseminadas e percorrendo trajetórias digitais por meio do Facebook, Instagram, Discord, YouTube e Telegram, como será apontado na próxima seção.

Nessa direção, a noção de cumplicidade das plataformas não se refere à autorização explícita ou ao incentivo direto a práticas criminosas, mas a uma forma de cumplicidade estrutural, marcada pela omissão sistemática e pela gestão seletiva de riscos. Embora as plataformas afirmem publicamente o compromisso com a segurança, com a ética e com o combate à violência, suas ações são predominantemente reativas, acionadas apenas após denúncias ou exposições públicas, e não orientadas por uma lógica preventiva. Os argumentos desta pesquisa consideram o nível de desenvolvimento tecnológico destas empresas, que dispõem de recursos para reduzir, de maneira significativa, a circulação de conteúdos íntimos sem consentimento; no entanto, não se trata de uma limitação técnica, mas de uma escolha política e econômica.

Se, por um lado, as plataformas demonstram

capacidade de intervenção pontual ao remover conteúdos ou encerrar servidores quando acionadas, por outro, mantêm intactas as estruturas que permitem a reorganização contínua desses grupos em novos espaços, *links* e códigos. Esse jogo permanente de remoção e de rearticulação revela uma governança que administra a ilegalidade sem enfrentá-la estruturalmente, preservando a circulação, o engajamento e, consequentemente, a rentabilidade do sistema. Nesse sentido, a cumplicidade das plataformas se manifesta não apenas pela insuficiência das ações de moderação, mas também pela manutenção de um modelo de negócios que se beneficia da intensa circulação de conteúdos atravessados por violência de gênero. Ao mesmo tempo em que adotam um discurso público alinhado a valores de responsabilidade social e segurança, essas empresas rentabilizam a atenção, os dados e os fluxos comunicacionais gerados nesses ecossistemas. A violência, portanto, não aparece como uma anormalidade do sistema, e, sim, como uma externalidade tolerada, cuja contenção efetiva implicaria tensionar o próprio modelo econômico da plataforma. Essas elaborações refletem a complexidade deste fenômeno na sociedade atual, destacando a relevância do desenvolvimento de políticas públicas e da regulamentação das plataformas.

Ecossistema de consumo de imagens íntimas de mulheres entre usuários e plataformas

Em agosto de 2025, foi divulgada a notícia sobre a existência de um grupo na plataforma Facebook, registrado na Itália, composto por 32 mil homens que compartilhavam imagens íntimas de suas esposas (Bourne, 2025). Tal episódio evidencia que a circulação de conteúdos envolvendo mulheres, sem consentimento, não constitui um fenômeno restrito ao contexto

brasileiro, mas se inscreve em uma dinâmica transnacional. Além disso, revela os limites das práticas de governança algorítmica e das políticas de moderação de conteúdo, uma vez que as plataformas tendem a intervir apenas após a massiva difusão das imagens, momento em que o material já se encontra amplamente distribuído e armazenado em múltiplas redes, dispositivos e usuários.

Nesse sentido, a lógica das *big techs*, centrada no fechamento de grupos e na exclusão pontual de conteúdos, mostra-se insuficiente diante da plataformação das violências de gênero, que se sustenta na reprodutibilidade técnica, na interconexão entre ambientes digitais e na ausência de responsabilização efetiva das corporações.

Os dados etnográficos começam no Facebook⁵, por meio de uma busca na plataforma com as palavras-chave "vídeos vazados"⁶, "vazados de mulheres" e "conteúdo íntimo", que demonstra a facilidade do acesso, entre grupos fechados e públicos, a partir de dezenas de espaços exclusivos para consumo de conteúdo desautorizado de mulheres. Nas primeiras perambulações, foi possível encontrar e mapear os seguintes grupos: "Vídeos vazados", "Vídeos [vazados.com](#)", "*Links* de grupos e canais do Telegram de vídeos vazados" e "Vídeos vazados zoeira". Tais grupos, de modo articulado, circulam materiais em formatos mais e menos privados, abertos e segmentados. Esses conteúdos são monetizados por usuários, com pacotes ofertados a partir de R\$ 5,00 (cinco reais). São também rentáveis para as plataformas na medida em que geram lucro em torno de pacotes de conteúdos transformados em dados, criando um imenso consumo e circulação de informação armazenada nas redes, computadores, *smartphones* e em centros de processamento de dados dessas plataformas.

Já no Discord⁷ é possível encontrar inúmeros servidores de consumo e de circulação de

⁵ Dados do Facebook até 2020 informam que 120 milhões de brasileiros participam de grupos ativos na rede e cada usuário pode participar de até seis mil grupos (Demartini, 2020). Além disso, o número de perfis falsos na plataforma é maior que a população brasileira, e o crescimento de perfis *fakes* nas redes como Instagram e Facebook é vinculado a golpes e à utilização de fotografias sem consentimento (Monitor Mercantil, 2022).

⁶ "Vazados" é um dos termos usados na linguagem digital para informar sobre conteúdos disseminados na *internet* sem consentimento. Além deste, outros também podem ser associados ao fenômeno, como "pornografia de vingança".

⁷ Dados do Discord, plataforma lançada em 2015, inicialmente para *gamers*, mostram que, embora 70% dos usuários o utilizem para

conteúdos íntimos de meninas e mulheres. Nessa plataforma, os grupos são organizados por categorias, etiquetas e temas em comum. Os servidores podem ser avaliados e recebem classificações de acordo com atividades ativas, como número de membros, curtidas e usuários *online* nos *chats*, por meio dos quais compartilham *links* internos de grupos privados. Adentrar um grupo pode significar a entrada para muitos outros, com direcionamento através de fluxos entre *links* e acesso a diversos servidores. Além disso, é possível realizar chamadas de voz e de vídeo com uma ou mais pessoas. Servidores que compartilham conteúdo sem consentimento são nomeados como: "Safadeza e putaria, Only fans gold, Incubcu's dream, Casa do Kame, Elite das putarias 2.0 e OFG HOT". Nesses servidores, foi possível encontrar publicações de usuários informando sobre a venda de *packs* (pacotes com conteúdo íntimo de meninas e mulheres) ou procurando por conteúdos de mulheres sem consentimento, tornando comum perguntas como: "Alguém aí tem o pack da professora do Tik Tok?" ou "Quero fazer uma *call* íntima (chamada de vídeo) com alguma gata, pago". Nessas chamadas, é habitual a gravação para posteriormente compartilhar em grupos ou vender os conteúdos na plataforma e em outras redes.

Os nomes dos servidores são aleatórios e não fazem referência à disseminação não consentida, tornando-os mais difíceis de localizá-los e mais anônimos. Juliano Spyder (2018) dá pistas para entender sobre formas alternativas de sistemas linguísticos utilizados para compartilhar informações em rede por jovens. O autor chama de "criptografias do discurso" quando usuários podem dizer coisas e compartilhar conteúdo sem, necessariamente, serem encontrados. Para isso, utilizam outras linguagens, descrições e caminhos digitais que não fazem alusão, que distorcem ou que revelam, parcialmente, o que

realmente pretendem dizer ou fazer. Em um servidor nomeado por "OFG HOT", são notadas as regras que informam: "Conteúdo vazado: postar somente fotos, vídeos e (solicitações) para pedir vídeos vazados", referindo-se à livre disseminação por meio de fotos, vídeos e solicitações. No entanto, uma frase após as regras descreve: "Para denunciar alguma pessoa é só ir na aba denúncia", causando a impressão de que o servidor é preocupado com possíveis violações cometidas em rede. A dissociação da prática de disseminação de conteúdo sem consentimento e crime mostra que usuários e plataformas ignoram a ação como um delito criminoso, estando certos da cumplicidade.

Nesse contexto, as "casas dos homens" se tornam diversas nos espaços *online*, em que é possível transitar entre uma e outra por meio da "casa transportável"⁸ nos *smartphones*. A circulação se concretiza em muitos níveis, incluindo pedofilia e a noção de cumplicidade entre os homens da casa, como mostra o comentário em uma das publicações: "Quem tem irmã de 15/16/17 anos, chama no privado, pago". Olhar esses servidores é entender que são espaços abertos para a disseminação de conteúdos de meninas e mulheres, com muitas possibilidades para a produção de outras atividades ilegais associadas ao crime.

"Derrubar" um *site* ou perfil nas plataformas não representa o seu fim, facilmente são encontrados outros meios para compartilhar os conteúdos. Esse fato revela como o consumo de conteúdos de meninas e mulheres, a partir do ecossistema entre redes, se configura em um fenômeno comunicacional de produção de dados em escala, podendo ser bastante lucrativo para as plataformas.

O Discord se torna uma plataforma de ameaça e de preocupação para pais e familiares que relatam casos de violência e assédio com filhas

atividades que não envolvam jogos, a sua base de membros triplicou em menos de um ano e, até 2022, são mais de 300 milhões de usuários na rede. Nessa plataforma, para entrar em um servidor (nome dado às comunidades), basta aceitar um convite enviado através de um *link*, que pode ser público e privado. Além disso, é possível criar salas de conversas anônimas (Noletto, 2021).

⁸ Para Miller *et al.* (2021), o *smartphone* se torna uma casa transportável, assemelhando-se à casa física, dividida em cômodos e em tipos diversos de experiências, com a capacidade de nos transportar de um lugar a outro por meio de ícones integrados aos artefatos digitais, na medida em que o consideramos um local estável e constante na nossa presença.

menores de idade. Um relato, em março de 2022 da CNN, informa: "Ele pediu que enviasse fotos nuas e ela (a filha de 16 anos) obedeceu" (Kelly, 2022). Segue o relato da mãe: "Eu passei por todas as conversas que eles tiveram, mas o mais perturbador, além da nudez, foi que ele pediu para ela enviar uma foto da nossa casa" (Kelly, 2022).

De acordo com o Discord, "todos os servidores são privados por padrão, e apenas canais com mais de 200 membros podem ser descobertos em sua ferramenta de pesquisa se o administrador quiser que seja público" (Kelly, 2022). Significa que qualquer pessoa pode receber um *link*-convite para adentrar um servidor e, com isso, trocar mensagens de forma anônima e privada. Servidores com menos de 200 pessoas não são encontrados se não tiverem o *link* para acesso, tornando-se invisíveis e ocultos para os demais usuários.

Outros casos envolvendo o Discord com conteúdo sexualmente explícito, predadores sexuais, meninas menores de idade e homens mais velhos em busca de imagens íntimas se destacam no artigo que aponta como a plataforma está fora do radar de pais e de escolas, descrita como um espaço "selvagem das mídias sociais". Também são apresentados dados do relatório de transparência do Discord, abordando a remoção de conteúdos íntimos não consentidos, que passou de cerca de 130.000 exclusões, no segundo semestre de 2020, para 238.000, no primeiro semestre de 2021; a remoção de servidores de *conteúdo explorador* (que o Discord define como pornografia não consensual e conteúdo sexual relacionado a menores) quase dobrou para mais de 11.000 (Kelly, 2022).

Entre frases frequentes do campo, destaca-se: "Alguém tem uma pasta de vazamentos +18?", em um chat no Discord. Esse tipo de comentário é recorrente e habitual, desencadeando outros como: "Vendo *packs* de menores de 18 anos", "compro *packs* agora, é só chamar" e "procurando alguém para conversar sobre minas (meninas)" (Kelly, 2022).

Um grupo no Discord, autodenominado por "Um canal reserva", pressupõe, de antemão, a existência de um canal oficial e apresenta prévias de conteúdo *vip*, cujos usuários terão acesso mediante pagamentos a partir de R\$ 5,00. Em sua descrição, informa:

8 grupos com todos os conteúdos acima: *onlyfans*, sub 15 (indicando arquivos de meninas de 15 anos) vazados, vazados caseiros, lives vazadas e um monte de conteúdos de vídeos infinitos e atualizados (Kelly, 2022).

Garantindo "acesso vitalício" ao conteúdo, com a possibilidade de visualização de prévias no servidor principal, que direciona para outro *link* de acesso à plataforma do Telegram. Ou seja, no Telegram, outro caminho digital se desdobra para a criação de grupos contendo pastas com arquivos de mulheres de forma não consentida, em que o valor máximo mencionado para compra dos conteúdos é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

No servidor na plataforma Discord, chamado "Vazados", foi possível observar não apenas inúmeros *links* direcionados para servidores, como também outros *links* que seguiam fluxos para o YouTube e que conduziam a grupos no Telegram, Instagram e *TikTok*. Esse processo resulta em uma vasta interconexão entre plataformas, alimentando esses grupos dispersos pela *internet*.

Ao acompanhar o *chat* do servidor que abriga 8.333 membros (dados de setembro de 2022), nota-se que um link para acesso a outra comunidade, composta por 3.149 membros, é compartilhado. Essas práticas revelam o fluxo de tráfego entre esses grupos e a quantidade de membros que consomem os mesmos conteúdos, contribuindo para a criação e o fortalecimento de laços e identidades individuais e coletivas, além de propiciar o recompartilhamento incessante dos conteúdos circuláveis entre as plataformas.

O título de um vídeo com 3.600 visualizações, publicado no YouTube em novembro de 2022, intitulado "Grupo de vídeos vazados no Discord: *link* direto - veja os comentários abaixo - siga-nos no Instagram", chama atenção para o seu formato

⁹ O vídeo estava disponível até abril de 2023, no entanto, em agosto, ao ser pesquisado novamente, o YouTube informa a seguinte mensagem: Vídeo indisponível. Este vídeo não está mais disponível pois a conta do YouTube associada a ele foi encerrada.

de guia ou manual de como acessar conteúdo vazado, incluindo direcionamentos para outras plataformas. O vídeo tem duração de dezenove segundos e é narrado por uma voz de leitura de texto programada, caracterizada pela ausência de personalidade, comumente utilizada em vídeos gerados por aplicativos. Seu conteúdo é uma instrução sobre como acessar materiais vazados, além de alertar que os *links* para acesso ao vídeo e ao Instagram serão periodicamente alterados e substituídos para evitar bloqueios, rastreamento e derrubadas.

Nos comentários, destaca-se outro *link* para o Telegram, indicando ser o terceiro grupo de conteúdos vazados (outros haviam sido denunciados), oferecendo mais de seiscentos itens variados. Em seguida, um segundo comentário menciona que o grupo foi banido, mas outro já foi criado. Isso sugere que o risco de banimento não é um obstáculo, mas sim uma oportunidade para continuar as práticas. Em outro comentário, o Sr. Lost, nome do canal no YouTube, promete compartilhar mais grupos de conteúdos vazados através de outras contas e redes.

Dois aspectos centrais chamam a atenção neste processo de consumo e de circulação de conteúdo. Primeiro, além da produção de conteúdo vazado sem consentimento, observa-se outra camada de organização que envolve a fabricação de informações que ensinam e instruem como acessá-los, representando uma espécie de gestão das informações compartilhadas de maneira ampla e massiva. Em segundo lugar, são utilizadas artimanhas específicas para evitar identificação, tais como a manipulação de voz digital, a dispersão de *links* em diversas redes e o uso de nomes e contas anônimas.

A imersão no perfil no Instagram @mike_vazados, citado nos comentários do vídeo no YouTube, levou ao grupo no Facebook, chamado Vídeos Vazados – grupo privado com 322 membros. Após a solicitação de entrada no grupo pela autora, que levou em torno de quatro horas, a primeira publicação mostrava uma categorização de conteúdos conforme a idade das meninas, que estavam disponíveis em pacotes de imagens e

vídeos, intitulados como "sub 15 no banho; sub 16; sub 17". Cada pacote continha conteúdos íntimos não consensuais de meninas menores de idade. Grande parte dos comentários e das publicações estavam em torno de "troco conteúdos", "troco *links*" e "vendo conteúdos", contendo comentários como "promoção mil vídeos por \$25,00", além de quantidades de *links* de grupos no Telegram e outros com identificação de fotos, nomes e demais informações pessoais das meninas.

Nesse contexto, a exposição não consensual de mulheres é atravessada pela invasão de privacidade, incluindo materiais de seus corpos, nomes e outras informações pessoais, práticas que fazem parte desse modelo de negócio que conecta através de motores de busca, materiais gráficos e imagéticos com nome e perfis sociais.

Esse corpo que viraliza e se torna um produto potencialmente eterno para os bancos de dados – os quais se cruzam, combinam e somam informações na busca por determinar um perfil – é coordenado por um ecossistema de redes e plataformas que, de maneiras múltiplas e arbitrárias, produzem mais violências ao desanonimizar as vítimas. Listas e tabelas com nomes de mulheres que viralizam por conteúdo sem consentimento estão indiscriminadamente acessíveis para os usuários, os quais podem, por exemplo, segui-las em seus perfis pessoais, profissionais, entre outros, para ameaçá-las e expô-las novamente, quando desejarem.

A circulação massiva de imagens não autorizadas alimenta um vasto mercado de trocas simbólicas e materiais, no qual elas são as mercadorias por meio de corpos femininos tratados como objetos trocados e traficados nas relações digitais. Esse consumo, que promove pertencimento e afiliação entre os grupos que organizam tais práticas, acaba por unificar e fortalecer os laços nas "casas dos homens" digitais, contribuindo e amplificando a violência lucrativa contra meninas e mulheres reproduzida pela cumplicidade estrutural entre usuários e plataformas.

Considerações finais

Esta pesquisa, com abordagem etnográfica,

percorreu caminhos e rastros digitais para mostrar a circulação de imagens íntimas de meninas e mulheres mediadas por um ecossistema entre plataformas. Pode-se afirmar que, além de reproduzirem sistemas ideológicos históricos que geram violências direcionadas aos corpos femininos, os conteúdos são disseminados por grupos e em cumplicidade com as grandes empresas da *internet*.

Nessa direção, a plataformização se configura em sistemas e espaços para disputas patriarcais, formadas e organizadas por meio de alianças e fraternidade masculina, que se materializam na exploração e na expropriação de dados dos corpos das mulheres. Por meio do consumo, concentração e acúmulo de dados, sem qualquer vínculo antecedente, são fabricados incontáveis espaços digitais voltados para a disseminação de conteúdo sem consentimento. Incluem-se plataformas cotidianas como Facebook, Instagram, YouTube e Telegram.

Por ser a violência de gênero contra as mulheres uma situação social e cultural constituída por lógicas de estruturas produtoras de desigualdades, compreende-se a necessidade de pensar na implementação prática de políticas públicas voltadas para combater as violências incorporadas nestes locais, a partir de aspectos específicos de gênero e regulamentação. É insuficiente apenas a penalização de usuários e a conscientização sobre consentimento, uma vez que as plataformas fornecem a estrutura para o consumo e comercialização de tais conteúdos.

As práticas observadas revelam não apenas a permanência de padrões de consumo misógino nas “casas dos homens” digitais, mas também a constituição de uma economia que se sustenta na exploração dos corpos das mulheres, retroalimentando as próprias plataformas que, ao permitirem e mesmo se beneficiarem desse fluxo, tornam-se parte estrutural da produção e da amplificação de violências.

Esse olhar sobre as plataformas, embora aqui ancorado nos estudos de comunicação e de gênero, também demanda uma visão interdisciplinar, sobretudo jurídica, no diálogo com marcos

regulatórios nacionais e internacionais. No Brasil, o Marco Civil da Internet (Brasil, 2014) e projetos como o Projeto de Lei n. 2630 (Brasil, 2020) apontam para a necessidade de responsabilização das plataformas quanto à circulação de conteúdos ilegais, ainda que com limites e tensões a nível global, revelando como a questão ultrapassa fronteiras e exige respostas coordenadas entre campos distintos do saber.

Por fim, conclui-se que a disseminação não consensual de conteúdos íntimos, sustentada por práticas de troca e tráfico de materiais convertidos em dados por usuários e plataformas coniventes, configura um ecossistema no qual o corpo feminino opera como principal matéria-prima. Ao reatualizar violências históricas em escala ampliada, esse processo comunica e legitima formas de domínio sobre os espaços digitais, reiterando discursos patriarcais e capitalistas de controle e apropriação territorial, nos quais conteúdos íntimos de mulheres circulam como objetos de alto valor simbólico e mercadológico.

Referências

BARBOSA, L; CAMPBELL, C. Cultura, *Consumo e Identidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

BRASIL. Lei n. 12.965, de 23 de abril 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 24 abr. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 12 mar. 2026.

BRASIL. Lei n. 13.718, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília, DF: Presidência da República, 25 set. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13718.htm. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Marco legal: saúde, um direito de adolescentes*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0400_M.pdf. Acesso em: 1 ago. 2025.

BRASIL. *Projeto de Lei n. 2630, de 2020*. Lei das Fake News. Brasília, DF: Senado Federal, 2020. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944>. Acesso em: 13 mar. 2026.

BOURNE, V. O grupo de 32 mil homens que compartilhavam na internet fotos das esposas. *BBC News Brasil*, 22 ago. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cy08105rdowo>. Acesso em: 29 ago. 2025.

CASTRO, G. G. S. Comunicação e consumo nas dinâmicas culturais do mundo globalizado. *PragMATIZES: Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, Niterói, ano 4, n. 6, p. 58-71, mar. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/pragmatizes.voi6.10373>. Acesso em: 21 ago. 2023.

CONNELL, R. Políticas da masculinidade. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 185-206, 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71725/40671>. Acesso em agosto de 2021.

COULDRY, N. Colonialismo de dados e Esvaziamento da vida social antes e pós pandemia de covid-19. In: HOMO DIGITALIS: A ESCALADA DA ALGORITIMIZAÇÃO DA VIDA, 1., 2022. *Anais [...] São Leopoldo: UNISINOS*, 2022. Disponível em: https://www.ihu.unisinos.br/images/ihu/2020/eventos/simposio_homo_digitalis/conferencias_pdf/Nick_Couldry.pdf. Acesso em: 2 abr. 2026.

CROQUER, G.; CATUCCI, A.; SOUZA, V. Brasil tem ao menos 4 processos por dia por registro e divulgação de imagens íntimas sem consentimento. *G1*, 5 fev. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2023/02/05/brasil-tem-ao-menos-4-processos-por-dia-por-registro-e-divulgacao-de-imagens-intimas-sem-consentimento.ghtml>. Acesso em: 20 fev. 2023.

CURCINO, N. Grupo com mais de 30 mulheres aponta suspeito de publicar fotos íntimas delas em site pornográfico. *GZH*, 23 fev. 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2023/02/grupo-com-mais-de-30-mulheres-aponta-suspeito-de-publicar-fotos-intimas-delas-em-site-porno-grafico-clehhogek008q016mkmbewjck.html>. Acesso em: 12 jun. 2025.

D'ABREU, L. C. F. Pornografia, desigualdade de gênero e agressão sexual contra mulheres. *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 25, n. 3, p. 592-601, jun. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822013000300013>. Acesso em: 11 mar. 2026.

DEMARTINI, F. Grupos do Facebook registraram 120 milhões de usuários brasileiros em agosto. *Canaltech*, 6 out. 2020. Disponível em: <https://canaltech.com.br/redes-sociais/grupos-do-facebook-registraram-120-milhoes-de-usuarios-brasileiros-em-agosto/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

DOUGLAS, M.; ISHERWOOD, B. *O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo*. Rio de Janeiro: EDUF RJ, 2004.

FAUSTINO, D.; LIPPOLD, W. *Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana*. Boitempo, 2023.

HINE, C. *Ethnography for the internet: embedded, embodied e everyday*. Londres: Bloomsbury Academic, 2015.

ILLOUZ, E. Redes românticas. In: ILLOUZ, E. (org.). *O amor nos tempos do capitalismo*. Rio de Janeiro, Zahar, 2011. p. 46-68.

KELLY, S. M. Discord vira alvo de preocupação para pais após relatos de violência e assédio. *CNN Brasil*, 22 mar. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/discord-vira-alvo-de-preocupacao-para-pais-apos-relatos-de-violencia-e-assedio/>. Acesso em: 19 ago. 2023.

LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, H. B. (org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

LEITE JÚNIOR, J. *Das maravilhas e prodígios sexuais: a pornografia "bizarra" como entretenimento*. São Paulo: Annablume, 2006.

LEITÃO, D. K.; GOMES, L. G. Etnografia em ambientes digitais: perambulações, acompanhamentos e imersões. *Antropolítica*, Niterói, n. 42, p. 41-65, maio 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/antropolitica2017.142.a41884>. Acesso em: 10 mar. 2026.

LEMO, A. Dataficação da vida. *Civitas*, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 193-202, ago. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2021.2.39638>. Acesso em: 11 mar. 2026.

MACKINNON, C. A. Pornography, civil rights, and speech. *Harvard Civil Rights-Civil Liberties Law Review*, Cambridge, v. 20, p. 1, fev. 1985.

MILLER, D. *Troços, trechos e coisas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

MILLER, D. et al. *How the world changed social media*. Londres: UCL Press, 2016.

MILLER, D. et al. *The global smartphone: beyond a youth technology*. Londres: UCL Press, 2021.

MINA, T. Brasil está no top 5 países com mais denúncia de abuso infantil na internet em 2024. *Notícia Preta*, 3 abr. 2025. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/brasil-esta-no-top-5-paises-com-mais-denuncia-de-abuso-infantil-na-internet-em-2024/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

MONITOR MERCANTIL. Número de perfis falsos no Face é maior que a população do Brasil. *Monitor Mercantil*, 13 out. 2021. Disponível em: <https://monitormercantil.com.br/numero-de-perfis-falsos-no-face-e-maior-que-populacao-do-brasil/>. Acesso em: 20 nov. 2022.

MONTARDO, S. P. Consumo digital e teoria de prática: uma abordagem possível. *Revista FAMECOS*, Porto Alegre, v. 23, n. 2, mar. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2016.2.22203>. Acesso em: 10 mar. 2026.

NATANSOHN, G.; FERREIRA, S. R. S. Digitalização de si. In: NATANSOHN, G. (org.). *Ciberfeminismos 3.0*. Covilhã: LABCOM, 2021. p. 17-30.

NOLETO, C. Discord: o que é, como funciona e como usar. 2022. *Trybe*, 2021. Disponível em <https://blog.betrybe.com/ferramentas/discord-como-funciona/#2>. Acesso em: 12 mar. 2025.

PATEMAN, C. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PAZ, A. A.; SILVA, S. R. Quando a datificação tem gênero. Produção de violência contra meninas e mulheres na internet. *Inmediaciones de la Comunicación*, Montevideu, v. 20, n. 1, p. 1-20, jun. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.18861/ic.2025.20.1.3860>. Acesso em: 12 mar. 2026.

POELL, T.; NIEBORG, D.; VAN DIJCK, J. Plataformização. *Fronteiras*, São Leopoldo, v. 22, n. 1, p. 2-10, abr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4013/fem.2020.221.01>. Acesso em: 27 fev. 2026.

RUBIN, G. *Políticas do sexo*. São Paulo: Ubu, 2017.

SCOTT, J. *Gender: a useful category of historical analyses: gender and the politics of history*. Nova Iorque: Columbia University Press, 1989.

SEGATO, R. *Contra-pedagogias de la crueldad*. Buenos Aires: Prometeo, 2018.

SILVEIRA, S. A.; SOUZA, J.; CASSINO, J. F. *Colonialismo de dados e modulação algorítmica: tecnopolítica, sujeição e guerra neoliberal*. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

SOUZA, V. Golpe no Instagram usa fotos e nomes de usuários reais para criar perfil falso de conteúdo adulto e clonar cartões. *G1*, 16 fev. 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2023/02/16/novo-golpe-do-instagram-copia-perfis-de-mulheres-para-vender-conteudo-adulto-dignidade-abalada.ghtml>. Acesso em: 16 jun. 2025.

SPYER, J. *Mídias sociais no Brasil emergente*. São Paulo: EDUSC, 2018.

VAN DIJCK, J.; POELL, T.; DE WALL, M. *The platform society: public values in a connective world*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, out. 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200008>. Acesso em: 10 mar. 2026.

ZUBOFF, S. *A era do capitalismo de vigilância*. Londres: Routledge, 2019.

Aline Amaral Paz

Doutora e mestra em Comunicação (UFSM), graduada em Publicidade e Propaganda (UNIPAMPA) e professora adjunta de Graduação em Publicidade e Propaganda e de Pós-graduação em Comunicação e Indústria Criativa (UNIPAMPA).

Endereço para correspondência

Aline Amaral Paz

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200

Passo, 97670-000

São Borja, RS, Brasil

Como citar este artigo

Amaral Paz, A. Plataformização e violência de gênero: ecossistema de circulação de imagens íntimas de mulheres no Brasil. *Revista FAMECOS*. <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2026.1.48842>

Editor da revista

Juremir Machado da Silva

Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.